



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3977
15 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO(D. O. 3977 de 15/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: O. C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 1659/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tubos redondos de aço galvanizado.
Valor: R\$ 13.283,28
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
Processo: 1544/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 675,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(D. O. 3977 de 15/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 2089/2023 – Fundo de Previdência
Objeto: Taxa de inscrição de servidores em Seminário Previdenciário
Valor: R\$ 1.350,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 3977 de 15/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALFERENSE RESTAURANTE LTDA
Processo: 1652/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de refeição/quentina ou kit refeição/quentina para atendimento às necessidades da Saúde Mental – RT e Caps.
Valor: R\$ 5.391,70
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 1915/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de cimento CPII
Valor: R\$ 14.950,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME
Processo: 1916/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de cimento CPIII
Valor: R\$ 15.835,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AURORA E– COMMERCE LTDA
Processo: 1917/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 392.878,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 031/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **PAMELA BORGES MELLO TIBÃES**, matrícula n.º 1772/02, lotada na Secretaria de Agricultura, pelo nascimento de sua filha, CECÍLIA BORGES MELLO TIBÃES, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 10/03/2023 a 05/09/2023.

Paty do Alferes, 15 de março de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

EDITAL Nº 039/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO

CONTADOR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32782-4	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR



EDITAL Nº 040/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

**ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
37414-8	MARIANNA ENRICO BASTOS MAGALHAES

ATO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 073/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 073/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Leopoldo, nº77, Esperança, Paty do Alferes, para alocação da Unidade do PSF Centro II, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.242,85(mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, de acordo com o índice IPCA do mês de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 052/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 052/2023, celebrado com a empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** tendo como objeto **O SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA, COM TROCA DE PEÇAS**, no valor total de R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) tendo prazo de vigência por um período de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 073/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 073/2023, celebrado com a empresa **PROMOFRESH MARKETING LTDA** tendo como objeto **os SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CONSULTORIA PRESENCIAL E INDOOR PARA SUPORTE REMOTO PLENO PARA IMPLANTAÇÃO DA LAVOURA CAFEEIRA NO PRODUTO CULTURAL E TURÍSTICO FAZENDA MONTE ALEGRE**, no valor total de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) tendo prazo de vigência do mês de fevereiro à abril de 2023.

Paty do Alferes, 08 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 076/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 076/2023, celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** tendo como objeto a **Assinatura de Licença Anual para utilização da plataforma eletrônica Banco de Preços, conforme solicitação da Secretaria de Administração**, no valor total de R\$ 11.580,00(onze mil, quinhentos e oitenta reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 078/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 078/2023, celebrado com a empresa **WENDEL BARBOSA CARUZO SOLUÇÕES ME** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A LEI FEDERAL Nº14.133/2021**, no valor total de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) tendo prazo de vigência de 03(três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7773 de 15 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.250,00(SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURISTICA	3.3.9.0.39	1704	5319	R\$ 7.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.250,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2323	FESTA DO CAVALO	3.3.9.0.39	1704	4321	R\$ 7.250,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.250,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7774 de 15 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 8.519,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	1501	5298	R\$ 2.944,90
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAESTR.DOS LOGR.E AREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1501	5318	R\$ 5.574,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.519,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 12.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 8.519,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 21.412.413,54

Art. 3º – Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo –se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 217/2023 - G. P.

No Art. 1º ONDE SE LÊ: “Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, CPF XXX.801.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 055/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E TRANSLADO.**”

LEIA-SE: “Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, CPF XXX.801.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 055/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E TRANSLADO..**”

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 273/2023 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 027/2023/FMS de 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 871/2022, substituindo a fiscal, **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, por **ANA PAULA HERMELINDA BEZERRIL**, matrícula nº 1590/02, CPF XXX.826.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 009/2023

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede á Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ, inscrito no CNPJ Nº 31.844.889/0001-17, neste ato repre sentado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123, Centro, Paty do Alferes, portador da carteira de identidade nº 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.339.427-59, em conformidade com os documentos e informações constantes nos autos do processo administrativo nº 9131/2022, **SUSPENDE** a execução contratual, referente ao contrato nº 009/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO S ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, ME MÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO – PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE E ENTORNO/RJ 125**, por 120(cento e vinte) dias, nos termos do ar tigo 78 XII da Lei 8.666/93.

Paty do Alferes, 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL

